



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

---

## RESPOSTA A PEDIDO ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2017

PROCESSO n.º: 089/2017

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Guaxupé/MG até o mês de dezembro de 2017, prorrogável nos termos do Art 57 – lei 8.666/93.

Em resposta ao pedido de esclarecimento (anexo) datado de 18 de maio de 2017, enviado pela empresa SETEM – Serviço de Transporte de Encomendas Ltda - EPP, temos a informar que:

**Resposta 1:** Não há a necessidade da empresa possuir veículo reserva, no entanto é de responsabilidade da empresa prestar os serviços de transporte conforme descrito no edital. Para isto a mesma poderá realizar os serviços com outro veículo desde que este atenda as especificações mínimas e condições contidas no edital. As documentações comprobatórias do veículo devem ser apresentadas no ato da substituição do mesmo. Caso a quantidade de dias de substituição do veículo seja superior à 02 (dois) dias consecutivos, o veículo deverá ser vistoriado pela prefeitura municipal de Guaxupé, sob pena de sanções. É imprescindível que o veículo a ser utilizado atenda às normas de segurança vigentes na legislação brasileira. O fornecedor assume toda a responsabilidade pelo veículo, mesmo que o mesmo não seja de sua propriedade.

**Resposta 2:** O rastreador será instalado apenas no veículo principal. Caso a empresa tenha necessidade de alteração do veículo a prefeitura municipal deverá ser avisada para que possa haver a substituição do equipamento ou a implantação de equipamento reserva no veículo. A alteração de equipamentos será realizada quando necessário, no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

---

entanto caso o município não seja avisado sobre a necessidade de substituição do mesmo, a empresa poderá sofrer sanções, assim como não receber o pagamento do percurso realizado sem o equipamento de rastreamento.

Guaxupé, 19 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura de Guaxupé/MG

**SETEM**  
**Serviço de Transporte de Encomendas Ltda - EPP**

São José do Rio Pardo, 18 de Maio 2017.

AO  
MUNICIPIO DE GUAXUPÉ – MG  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 045/2017 - PROCESSO Nº 089/2017:

**SETEM – SERVIÇO DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA-EPP**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.567.084/0002-03, sediada na Rua Sebastião Monteiro Ferraz, 265, Bairro Polo Industrial de Guaxupé, na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, através deste, solicita esclarecimento ao que se segue:

Ao município, o qual responderá pelas respectivas despesas, se reserva o direito de instalação de dispositivos rastreadores nos veículos da licitante vencedora conforme subitem 11.8 – pagina 41 e item 13 página 44 do Anexo I – Termo de Referencia.

**PERGUNTAMOS:**

- ✓ *Caso a licitante venha a vencer apenas uma linha, deverá ela ter segundo veículo (reserva) técnica?*
- ✓ *Quando instalado o rastreador nos veículos de linha, também sera instalado nos veiculos reserva técnica?*

No aguardo do esclarecimento, nos colocamos à disposição, bem como aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais,



**SETEM**  
**SERVIÇO DE TRANSP. DE ENCOMENDAS LTDA-EPP**  
**ANTONIO CARLOS PROCÓPIO MACHADO**  
**REQUERENTE**